



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 7/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2025.

Serviços de Auditoria – Consultoria/Facilitação PPSI – Processo 23205.000165/2025-47

A presente Ordem de Serviço visa atender ao Paint 2025, Ação Consultoria/Facilitação – PPSI.

Esta ação possui como objetivo a facilitação ao Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI e tem por objetivo o acompanhamento das demandas institucionais quanto ao referido programa, que tem por propósito um Governo Digital Seguro.

Assim, objetiva-se sensibilizar a gestão, através de informativos formais e informais, quanto à importância do atendimento das metas e cumprimento de prazos do referido programa.

A demanda tem origem na Portaria SGD/MGI nº 852, de 28/03/2023 e será executada de **janeiro a dezembro de 2025**, concomitante as outras atividades da Audin, e será coordenada pela auditora-chefe com apoio da equipe da auditoria interna.

Por fim, consoante ao item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 09:28)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR

AUDIN (10.39)

Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23205.000165/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: 07/01/2025 e o código de verificação: 1260b54dfe